



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

MENSAGEM N.º 19.2022

Itaú de Minas, em 25 de Julho de 2022.

Senhora Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, o Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1.154/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1.154/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE ITAÚ DE MINAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O projeto de lei que trata da abertura de crédito adicional suplementar à lei orçamentária para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itaú de Minas é fruto de Emenda Parlamentar do Exmo. Sr. Deputado Federal, Lucas Gonzales e tem como finalidade colaborar com a manutenção da entidade através do repasse de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Este valor deverá ajudar no pagamento de despesas de custeios mensais da entidade que presta relevantes serviços à comunidade e familiares dos “especiais” e neste momento vem passando por sérias dificuldades financeiras como todas as entidades sociais do país.

Assim este valor é mero repasse para a instituição que ora fazemos com gratidão ao trabalho ali desenvolvido.

O 2º projeto, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 283.817,00 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e dezessete reais), trata-se de transferência do Fundo Estadual de Saúde ao Fundo Municipal, para aquisição de veículo, tipo ambulância. Esta verba foi empenho do Exmo. Sr. Deputado Estadual, Antônio Carlos Arantes.

Como Vossas Excelências podem observar os projetos têm cunho relevante para a comunidade itauense e temos certeza que esta Casa terá o maior empenho na apreciação e votação das matérias ora encaminhadas.

Na oportunidade, reiteramos a todos a expressão do meu respeito e consideração.
Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

MINAS GERAIS

**Exma. Sra.
Juliana Mattar
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.**